

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

NÚCLEO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Ata | Documento: [154145646](#)

São Paulo, 06 de abril de 2026.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 27/01/2026

PAUTA: 1. Verificação de Presença; 2. Posse dos Representantes; 3. Informes; 4. Deliberação.

No dia 27 de janeiro de 2026, às 14h30, reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo os convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e os representantes do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCL), conforme lista de presença constante ao final desta Ata, para a realização da 7ª Reunião Extraordinária do GGOUCL.

O Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUCL, após cumprimentar os presentes, deu início aos trabalhos às 14h33, com a verificação de presença. Na sequência, procedeu-se à posse dos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - SEPLAN, sendo empossados como Titular o Sr. Murilo Cesar da Silva e como Suplente o Sr. Rodney da Cruz Rabelo, conforme Portaria SGM nº 06, de 16 de janeiro de 2026.

Prosseguindo com a pauta, foram apresentados os informes referentes à Consulta Pública para as intervenções no Complexo Paraisópolis. O Sr. Lucca Donaire Maia (SP Urbanismo) iniciou a apresentação, abordando o processo de consulta pública e o processo participativo em desenvolvimento no âmbito do Programa Nova Paraisópolis. Informou que a consulta pública do referido programa foi aberta na última semana, tendo sido recebidas aproximadamente 250 contribuições, organizadas em três eixos temáticos estruturantes do programa: infraestrutura, habitação e equipamentos. Registrou-se que as respostas estão sendo consolidadas em documentos pela Gerência do Programa Nova Paraisópolis e serão posteriormente disponibilizadas. Esclareceu-se que o trabalho de escuta integra um processo iniciado no ano passado, realizado tanto dentro quanto fora do território, constituindo mais uma etapa de um processo contínuo, que contará ainda com novos desdobramentos, com vistas à adaptação e ao aprimoramento do projeto, a fim de melhor atender à população de Paraisópolis, Jardim Colombo e Porto Seguro. Na sequência, o Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) agradeceu pelo informe apresentado e deu prosseguimento ao segundo informe do dia, referente à inclusão de novas famílias no auxílio-aluguel do Jardim Panorama. Conforme já mencionado neste fórum, havia inicialmente 330 famílias contempladas. Informou que foi encaminhada solicitação pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), registrada no processo SEI nº 6014.2025/0007694-6, na qual a SEHAB indicou a necessidade de inclusão de 39 novas famílias, passando o total para 369 famílias beneficiadas. Assim, fica este Conselho ciente de que haverá novos pagamentos em decorrência

dessa solicitação da SEHAB para as famílias do Jardim Panorama. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, para deliberação sobre o programa de intervenções para o Complexo Paraisópolis, informando-se que haveria apresentação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SIURB) acerca dos investimentos a serem realizados, contando com a presença do Sr. Secretário Júlio Marques para a apresentação da Secretaria Municipal da Saúde. O Sr. Secretário Júlio Marques (SMS) apresentou as propostas e o trabalho que está sendo desenvolvido no âmbito de Paraisópolis. A primeira proposta refere-se à UBS Paraisópolis I. A ideia é manter a unidade no local atual, realizando reforma e ampliação, com adequação do espaço tanto para o atendimento à população quanto para melhores condições de trabalho aos profissionais. Trata-se de uma unidade antiga, que necessita de climatização, ampliação e adequação à demanda atual. A segunda proposta diz respeito ao Complexo de Saúde de Paraisópolis, que já apresenta boa estrutura. A proposta consiste na reforma da UBS existente, ampliação de espaços e construção de novos blocos, incluindo a implantação de uma UPA Modelo III, com atendimento 24 horas, leitos de observação e sala de emergência, considerada fundamental diante da densidade populacional e da sobrecarga da rede atual. Além disso, está prevista a incorporação ao Complexo de equipamentos que atualmente funcionam em imóveis locados, como o CAPS Álcool e Drogas, o ambulatório de especialidades pediátricas, bem como a implantação de um CAPS Infantil e Juvenil, inexistente atualmente na região. A proposta visa concentrar toda a rede de saúde mental e o atendimento especializado em um único espaço público, possibilitando melhor gestão e futura ampliação. A terceira proposta refere-se à UBS Paraisópolis II. A unidade atual não apresenta condições adequadas para permanência no local, razão pela qual está sendo estudada a implantação de uma nova UBS na mesma quadra, em área que depende de desapropriação. A proposta contempla a construção de uma UBS Tipo IV, com estrutura completa e maior capacidade de atendimento. No conjunto, trata-se de intervenções que envolvem reformas, ampliações, novas construções e revitalização do entorno, com foco em acessibilidade, sustentabilidade, segurança e melhoria da qualidade do atendimento. Destacou-se que se trata de investimento significativo, porém necessário, para garantir uma rede de saúde mais robusta, integrada e adequada às necessidades da população de Paraisópolis. Na sequência, o Sr. Eduardo Della Mana (SECOVI) solicitou a palavra. Inicialmente, agradeceu ao Secretário pela apresentação. Em seguida, manifestou dúvida quanto às sete propostas mencionadas e observou que, no segundo slide da apresentação, são indicadas três propostas, sendo uma no valor de R\$ 75.000.000,00. Questionou se esse valor estimado contempla as três propostas e qual a previsão para elaboração dos projetos, execução das obras e realização da desapropriação. Em resposta, o Sr. Júlio Marques (SMS) esclareceu que as sete propostas estão inseridas no âmbito do Complexo de Saúde, ou seja, a segunda proposta contempla sete elementos (sete intervenções distintas). Informou ainda que o valor mencionado abrange os projetos e a execução das obras, mas não contempla a desapropriação do terreno destinado à UBS

Paraisópolis II. A Sra. Cristina Wehba (IAB SP) registrou a necessidade de esclarecimento quanto à origem dos recursos para a desapropriação, questionando se seriam provenientes da Operação Urbana ou de outra fonte. O Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) informou que os recursos para desapropriação serão solicitados oportunamente, quando necessário. Em seguida, o Sr. Fabio Fortes (SIURB) cumprimentou o Secretário e avaliou que uma das iniciativas mais relevantes desta gestão é a ampliação dos equipamentos de saúde em Paraisópolis. Destacou que a Operação Urbana poderá proporcionar à população de Paraisópolis e região um atendimento digno, moderno e eficiente, não apenas pela infraestrutura a ser implantada, mas também pelas melhores condições de trabalho oferecidas aos profissionais que atenderão a comunidade. O Sr. André Dal-Bó da Costa (FAU-USP) procedeu à leitura do artigo 3º da Lei nº 18.175/2024 e destacou que o artigo 4º possui conteúdo semelhante, voltado aos equipamentos públicos. Alertou para o risco de conflito legal e insegurança jurídica diante da eventual priorização de recursos em desconformidade com a legislação vigente, considerando o montante expressivo em deliberação, da ordem de meio bilhão de reais. Ressaltou que não se opõe aos investimentos em Paraisópolis, reconhecendo sua relevância social, mas chamou atenção para demandas históricas do Real Parque, Jardim Panorama e outras áreas abrangidas pela Operação Urbana. Informou que propôs a inclusão de parágrafo único nas resoluções em votação, condicionando a aplicação dos recursos ao cumprimento dos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 18.175/2024. Sugeriu, ainda, a elaboração de resoluções específicas para o Jardim Panorama e o Real Parque em reunião futura, como forma de mitigar eventuais riscos jurídicos. A Sra. Elisabete França (SMUL) esclareceu que os recursos mencionados referem-se aos valores arrecadados no último leilão, já reservados e aprovados para as intervenções previstas na Operação Urbana. Informou que as ações relacionadas ao Jardim Panorama e ao Real Parque constituem objetos distintos, com fonte própria de recursos, tratando-se, portanto, de iniciativas e dotações diferenciadas, sem retirada ou redirecionamento de valores do plano de ação anteriormente aprovado. O Sr. André Dal-Bó da Costa (FAU-USP) reiterou que não há recursos previamente vinculados na Operação Urbana, uma vez que os valores arrecadados têm sua destinação definida posteriormente, conforme estabelece a legislação. Destacou, ainda, a ausência de iniciativas, resoluções ou andamento de ações voltadas ao Jardim Panorama e ao Real Parque, que permanecem paralisadas. Nesse contexto, propôs a inclusão de parágrafo nas resoluções em votação, sem prejuízo ao seu andamento, como medida de resguardo jurídico às demandas anteriormente previstas. Em resposta, a Sra. Secretária Elisabete França (SMUL) informou que as ações no campo das moradias precárias contemplam claramente o Real Parque, o Coliseu e o Jardim Panorama. Esclareceu que os recursos destinados a essas áreas são oriundos de captações anteriores da Operação Urbana, enquanto os novos recursos foram destinados ao Complexo de Paraisópolis, não havendo mistura entre eles. Ressaltou que os recursos do Jardim Panorama e do Real Parque encontram-se reservados, mencionando, inclusive, a recente aprovação de uma série de auxílios-aluguel que passaram a ser pagos a famílias que aguardavam há longo

período, demonstrando que se tratam de fontes de recursos distintas. Em complemento, o Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) esclareceu que os recursos destinados a Paraisópolis são oriundos exclusivamente da 6ª Distribuição de CEPAC's, cujo prospecto foi previamente aprovado. Explicou que, ao adquirir os títulos, o investidor firma compromisso com o Poder Público, assim como este assume compromissos perante a CVM e os órgãos de controle do Estado, no sentido de aplicar os recursos nas obras e intervenções previstas no respectivo prospecto. Informou que há, igualmente, recursos direcionados por prospectos anteriores para o Real Parque, o Coliseu e o Jardim Panorama. Embora se trate da mesma Operação Urbana, os recursos possuem vinculações específicas e devem ser tratados de forma distinta, com a devida prestação de contas. Ressaltou que não é possível, enquanto agente público, aplicar recursos em finalidade diversa daquela previamente anunciada e aprovada. O Sr. Daniel Quesada (SP Urbanismo) esclareceu que a priorização prevista em lei refere-se à captação e à destinação dos recursos, e não necessariamente à execução imediata das obras, a qual depende da complexidade técnica e administrativa de cada intervenção. Assim, os recursos captados para o Jardim Panorama e o Real Parque permanecem vinculados a essas finalidades, conforme a priorização estabelecida. A discussão atual, segundo explicou, refere-se à racionalidade administrativa e ao momento adequado para a execução das obras, o que não descaracteriza a priorização anteriormente definida, havendo obrigação legal de aplicação dos recursos nas finalidades vinculadas à respectiva captação. Por fim, a Sra. Caroline Viana (Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da OUC FL) manifestou-se no sentido de que os recursos destinados ao Jardim Panorama sejam efetivamente aplicados na comunidade, ressaltando que, havendo valores reservados, é necessário que as ações se concretizem. Destacou que se tratam de famílias que não podem aguardar indefinidamente, citando como exemplo as famílias do Real Parque que permanecem há cerca de 15 anos em auxílio-aluguel. Em dupla qualidade, o Sr. Welton de Oliveira (Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da OUC FL) apresentou-se também como Presidente da União de Moradores do Jardim Panorama e, em ambas as representações, fez suas manifestações. Inicialmente, elogiou e declarou apoio ao projeto de saúde apresentado para o Complexo de Paraisópolis, reconhecendo que o benefício é direto para todos que compartilham o território e dependem desses equipamentos, especialmente em situações de emergência. Contudo, retomando a fala do Sr. André Dal-Bó da Costa acerca das resoluções, ressaltou que a discussão não se trata de captação de recursos, mas de priorização das áreas do Coliseu, Real Parque e Jardim Panorama, conforme previsto em lei. Manifestou preocupação quanto ao nível de detalhamento apresentado para o projeto de Paraisópolis e estranheza pelo fato de não haver, até o momento, projeto apresentado para o Jardim Panorama, considerando tratar-se de território com menor extensão e sem plano executivo ou plano de intervenção submetido a este colegiado. Ressaltou que a comunidade se encontra no limite de sua paciência, reforçando que o Jardim Panorama não é contrário ao progresso das comunidades vizinhas, pois "a dor da favela é uma só", mas que não aceitará ser

inviabilizado no âmbito da própria Operação Urbana da qual faz parte. A Sra. Cristina Wehba (IAB SP) esclareceu que a inclusão do artigo e do parágrafo nas resoluções tem como finalidade garantir a continuidade das ações, não representando oposição às intervenções propostas. Destacou que a prioridade prevista em lei refere-se ao atendimento das áreas indicadas, e não à origem dos recursos, observando que a legislação vigente permite a aplicação das arrecadações em novas intervenções. Reforçou a existência de reserva de recursos para o Jardim Panorama e para o atendimento das famílias ainda não contempladas. Registrou, ainda, a insatisfação dos moradores quanto à ausência de apresentação do projeto no Conselho de ZEIS, instância adequada para o debate do tema. O Sr. Diego, (Sociedade Civil - Conselheiro do Jardim Panorama), também manifestou insatisfação diante da ausência de definição de projeto habitacional para a comunidade, destacando o prolongado período de permanência das famílias em auxílio-aluguel. Comparou a situação à do Coliseu, alertando para o processo de valorização imobiliária e elitização da região, e defendeu a permanência das famílias no território. Reconheceu a importância das intervenções em Paraisópolis, mas reforçou a necessidade de encaminhamentos concretos para o Jardim Panorama e de diálogo efetivo com o Conselho Gestor. O Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) informou que a próxima reunião ordinária da OUCFL terá pauta exclusiva para tratar do Jardim Panorama, com a finalidade de deliberar sobre os encaminhamentos necessários, acrescentando que também haverá pauta específica referente ao Real Parque. Por sua vez, a Sra. Elisabete França (SMUL) esclareceu que o Real Parque era originalmente um assentamento precário que foi transformado em conjunto habitacional, mas ainda existem famílias não atendidas, algumas desde 2012, as quais serão contempladas conforme já apresentado anteriormente. Recordou que, em reuniões passadas, foi informado que as famílias em auxílio-aluguel poderão participar do edital Pode Entrar da SEHAB, previsto para lançamento em fevereiro, para aquisição de moradia no âmbito da Operação Urbana, com atendimento prioritário às famílias com maior tempo de permanência no programa. Ressaltou que não há hipótese de não atendimento às famílias, destacando, inclusive, a recente aprovação do valor de R\$ 600,00 para o auxílio-aluguel. O Sr. Welton de Oliveira (Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da OUC FL) solicitou à Coordenação a inclusão, na pauta da próxima reunião, de discussão específica acerca das 275 famílias que aguardam atendimento habitacional. O Sr. Israel Alves (Sociedade Civil - Real Parque) apresentou-se como representante das 275 famílias do Real Parque. Relatou a permanência prolongada dessas famílias em auxílio-aluguel, sem definição de projeto habitacional, bem como a ausência de reuniões específicas para tratar do tema. Registrou que, na reunião anterior, foi autorizada a realização de abaixo-assinado para as famílias interessadas em alternativas habitacionais, como o empreendimento Reserva Raposo, ressaltando que a adesão decorre da ausência de projetos concretos e da situação de desespero vivenciada pelas famílias. Questionou a possibilidade de atendimento em outros empreendimentos em execução e solicitou esclarecimentos sobre carta de crédito, valores e critérios de elegibilidade. Por fim, requereu encaminhamentos concretos e respostas objetivas

às demandas apresentadas. O Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) acusou o recebimento do abaixo-assinado apresentado pelas famílias, registrando sua juntada aos autos para os encaminhamentos necessários. O Sr. André Dal-Bó da Costa (FAU-USP) sugeriu a inclusão de um parágrafo único em todas as três resoluções, dos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 18.175/2024 - "PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicação dos recursos autorizados por esta resolução, deverá observar os dispostos dos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 18.175/2024, especialmente quanto a ordem de prioridade para provisão de Habitação de Interesse Social (HIS) e construção de equipamentos públicos comunitários". O Sr. Daniel Quesada (SP Urbanismo) esclareceu que a Administração Pública está obrigada a cumprir a legislação no momento da implementação da Operação Urbana, sendo que a utilização de recursos oriundos de arrecadações anteriores somente é possível após o atendimento das intervenções previamente previstas, como Jardim Panorama, Coliseu e Real Parque. Ressaltou que a prioridade legal refere-se à captação e à destinação dos recursos, não impedindo a prática de atos preparatórios ou o desenvolvimento inicial de projetos em outras áreas. Destacou que a Administração não está se omitindo e que as intervenções no Jardim Panorama e no Real Parque vêm sendo tratadas, inclusive com previsão de discussão na próxima reunião do Grupo de Gestão. O Sr. André Dal-Bó da Costa (FAU-USP) reiterou que a proposta de inclusão do parágrafo visa conferir maior segurança jurídica às famílias do Jardim Panorama e do Real Parque. Apontou, ainda, a existência de possível questão jurídica decorrente de eventual conflito entre as regras do leilão e a Lei da Operação Urbana, destacando que a definição de prioridades distintas poderia gerar incompatibilidades no curso dos leilões realizados. Em resposta, o Sr. Daniel Quesada (SP Urbanismo) informou que leilões anteriores já arrecadaram recursos considerados suficientes para atender às intervenções então previstas. Assim, caso a Prefeitura já disponha de recursos suficientes para as intervenções anteriores, eventual nova captação passa a contemplar objeto específico definido em prospecto próprio. A Sra. Elisabete França (SMUL) reforçou os esclarecimentos acerca dos recursos, informando que as intervenções já aprovadas pelo Conselho Gestor contam com recursos garantidos, enquanto o novo leilão destina recursos específicos ao Complexo de Paraisópolis. Esclareceu que a deliberação em pauta refere-se apenas à autorização para início de estudos e procedimentos preparatórios, não implicando início imediato de obras. Reafirmou que os recursos destinados ao Jardim Panorama estão assegurados e que o tema será tratado em reunião extraordinária, não havendo prejuízo às demais intervenções previstas. A Sra. Caroline Viana (Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da OUC FL) manifestou o desejo de que as propostas avancem para a fase de implantação, com prioridade à moradia e definição de área, a fim de evitar a permanência prolongada das famílias em auxílio-aluguel, bem como solicitou a análise de eventual reajuste do benefício. A Sra. Maria (Sociedade Civil) manifestou-se no sentido de não se opor ao projeto de saúde apresentado, mas destacou a necessidade de inclusão social, especialmente de mães solo e pessoas com deficiência. Questionou a efetividade da implantação de uma UPA sem a ampliação concomitante de especialidades médicas, ressaltando as dificuldades enfrentadas

pela população no acesso a atendimentos especializados e medicamentos. Defendeu que os projetos priorizem moradia e serviços de saúde completos, com participação das comunidades nas decisões, e solicitou esclarecimentos quanto ao atendimento habitacional das famílias do Real Parque. O Sr. Ivanildo (Sociedade Civil) relatou sua trajetória no território e defendeu a importância do diálogo institucional. Manifestou reconhecimento à atuação da Sra. Secretária e reafirmou o apoio das comunidades do Real Parque às discussões em curso. Destacou que o Complexo de Paraisópolis envolve diferentes comunidades e alertou para a relevância das intervenções previstas em áreas privadas, defendendo que quaisquer ações do Poder Público observem rigorosamente os procedimentos legais, como desapropriação e participação comunitária. Enfatizou, por fim, a importância da autonomia das comunidades, do respeito às instituições e da retomada do diálogo entre Poder Público e moradores, especialmente diante da permanência prolongada de famílias em aluguel social. O Sr. Júlio Marques (SMS), em resposta à Sra. Maria, esclareceu que o projeto apresentado reconhece as deficiências existentes na Rede Municipal e busca enfrentá-las. Destacou que a prioridade da Política Pública é o atendimento de Urgência e Emergência, com a implantação de equipamentos mais robustos, incluindo a criação de Hospital de referência e a ampliação dos serviços já existentes. Informou que também estão previstos ambulatórios de especialidades e que as prioridades estabelecidas refletem demandas discutidas com a própria comunidade, havendo previsão de ampliação gradual da rede conforme a entrega dos novos equipamentos. Após a exposição do conteúdo e os devidos esclarecimentos, foi deliberado o seguinte tema:

RESOLUÇÃO 002/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA,

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Manifesta-se favoravelmente, por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 voto de abstenção, às propostas apresentadas no âmbito do Complexo Paraisópolis de Saúde, compreendendo: (i) a reforma do prédio existente e a ampliação do espaço da UBS Paraisópolis I - 1ª Fase; (ii) a implantação do Complexo Paraisópolis de Saúde - 1ª Fase; e (iii) a construção da UBS Paraisópolis II - 2ª Fase, dando anuência e autorizando a Secretaria Municipal de Saúde a requerer os valores necessários à execução das referidas intervenções, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relativas aos atendimentos previstos na Lei nº 13.769/2004, respeitadas as condicionantes relativas aos atendimentos previstos na Lei nº 13.769/2004 e da Lei nº 18.175, em especial os artigos 3º, 4º e 5º desta última.

A Sra. Renata Esteves (Movimento Defenda São Paulo) fez a leitura da “Declaração de Abstenção

do Movimento Defenda São Paulo, em relação a Resolução declara seu apoio e solidariedade e absoluta priorização de habitação na Operação Urbana Consorciada Faria Lima que vem sendo preferida a mais de 30 anos em favorecimento de intervenções que não contam a igual interesse social, passando então o voto de abstenção considerando os dispositivos da Lei 18.175, de 2024 e dos decretos 64.112 de 2025, que alterou a Lei da Operação Urbana Consorciada Faria Lima e virou perímetro expandido para incluir o Complexo de Paraisópolis estão em sub judice na ação direta de constitucionalidade Nº 225752293/2025 de autoria do Procurador Geral das Notícias do Estado de São Paulo que submeteu ao órgão em especial o Tribunal de Justiça de São Paulo vistos formais e materiais de falta de participação judicial e de planejamento técnico no Processo Legislativo da Lei 18.175 de 2024, renúncia de receita tanto urbanístico quanto ambiental, enriquecimento sem causa dos Cepac's, das ofensa aos princípios da moralidade e economicidade e a regra de licitação.”

O Sr. Valdemir (Sociedade Civil - Conselheiro da Saúde) destacou a importância da implantação da UPA para o território do Campo Limpo e de Paraisópolis, ressaltando que a região conta atualmente com apenas uma unidade. Reforçou que as prioridades da comunidade são saúde e moradia, mencionando a situação das famílias em aluguel social e os casos de remoções antigas ainda sem atendimento habitacional definitivo. Defendeu que a moradia digna deve ser prioridade em relação à manutenção prolongada do auxílio-aluguel. Na sequência, foi dado seguimento ao próximo item da pauta. A Sra. Elaine Marque de Ornelas (SEHAB) apresentou informações sobre quatro obras em execução no Complexo Paraisópolis, envolvendo intervenções de urbanização, canalização de córregos e produção habitacional. Informou que as ações seguem em andamento, enfrentando desafios relacionados às remoções necessárias e à infraestrutura existente, com previsão de continuidade e conclusão conforme cronograma previamente estabelecido. Em seguida, foram abertas inscrições para esclarecimento de dúvidas acerca do que foi apresentado. O Sr. Ivanildo (Sociedade Civil) contestou a forma como o andamento da obra do Jardim Colombo vem sendo apresentado, afirmando que não procede a atribuição de responsabilidades às famílias ou a terceiros. Destacou falhas na execução e na comunicação com a comunidade, cobrando maior transparência quanto à utilização dos recursos. Reforçou que o Conselho e a Sociedade Civil possuem o papel de fiscalização e que a situação relatada não corresponde à realidade vivenciada no território. O Sr. Diego (Sociedade Civil - Conselheiro do Jardim Panorama), manifestou entendimento de que esta seria a primeira vez que as questões habitacionais do Jardim Colombo e de Paraisópolis estariam sendo apresentadas à Secretaria no âmbito deste colegiado. Questionou se a proposta atual prevê a execução integrada das obras e dos programas habitacionais, contemplando não apenas Paraisópolis, mas também as comunidades do entorno. Observou que não ficou claro o motivo pelo qual áreas como Jardim Panorama e Real Parque, que possuem demandas antigas, não foram incluídas, mesmo havendo recursos previstos pela Operação Urbana. Em resposta, a Sra. Elisabete França (SMUL) esclareceu que a reunião extraordinária foi convocada exclusivamente para tratar das intervenções financiadas com

recursos obtidos no último leilão. As demais ações já estavam previstas em leilões anteriores. Informou que as obras ora apresentadas situam-se dentro do perímetro da Operação Urbana, foram aprovadas no final do ano passado e passaram a ser custeadas com os novos recursos. Esclareceu, ainda, que as demandas do Jardim Panorama e do Real Parque não integram este pacote específico e deverão ser tratadas no próximo exercício, com outras fontes de recurso. O Sr. Daniel Quesada (SP Urbanismo) trouxe como reflexão a situação do Real Parque, onde há famílias aguardando atendimento habitacional desde 2010/2012. Destacou que houve investimentos em equipamentos de saúde no território, com resultados positivos, e questionou se, à época ou mesmo atualmente, seria possível adotar solução semelhante à implementada em outros locais, integrando moradia a equipamentos públicos, como forma de iniciar o atendimento dessa demanda histórica. A Sra. Elisabete França (SMUL) reconheceu que tal solução poderia ter sido adotada anteriormente, mas não foi viabilizada. Esclareceu que a área do Real Parque estava destinada a espaço público e a equipamentos institucionais, o que limitou essa possibilidade. Informou que, atualmente, a orientação é aproveitar terrenos e edificações para integração de equipamentos públicos, entendendo essa estratégia como solução adequada. A Sra. Renata Esteves (Movimento Defenda São Paulo) questionou se as obras apresentadas são de responsabilidade da Prefeitura, se estão em andamento e se o Grupo de Gestão está sendo instado a deliberar sobre a destinação dos recursos necessários à sua continuidade. A Sra. Elaine Ornelas (SEHAB) confirmou que se tratam de obras da Prefeitura e complementou que está sendo pleiteado o aporte de recursos para sua continuidade. A Sra. Renata Esteves (Movimento Defenda São Paulo) agradeceu pelos esclarecimentos e solicitou que constasse em ata sua retirada da reunião antes da deliberação da Resolução nº 001/2026, referente à Operação Urbana Consorciada Faria Lima. Registrou, ainda, manifestação favorável às pessoas que necessitam de habitação social, ressaltando que o atendimento a essa demanda essencial deveria constituir prioridade máxima da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, considerando que, ao longo de mais de 30 anos, essa necessidade não vem sendo devidamente atendida na cidade de São Paulo. A Sra. Cristina Wehba (IAB-SP) questionou por qual motivo recursos da Operação Urbana estão sendo solicitados para custear relicitações e aditivos contratuais de obras já em andamento, anteriormente contratadas, indagando por que tais custos não foram incluídos na proposta de CEPAC, considerando que o plano de intervenções contempla tanto obras em execução quanto novas intervenções. Em resposta, o Sr. Daniel Quesada (SP Urbanismo) esclareceu que a Prefeitura distingue os valores já pagos daqueles ainda a serem pagos. Informou que não há impedimento legal para alteração da fonte de custeio das intervenções em andamento, podendo os pagamentos futuros serem transferidos para recursos da Operação Urbana. Destacou que tal medida permite a liberação de recursos do Tesouro Municipal para aplicação em outras áreas da cidade. Ressaltou, ainda, que não estão sendo utilizados recursos da Operação Urbana para custear etapas já executadas ou medições já realizadas. A Sra. Elisabete França, em complemento, esclareceu que as obras mencionadas oneram atualmente o FUNDURB. A opção administrativa foi alocar esses custos no

Fundo da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, que possui maior robustez financeira, como estratégia de planejamento orçamentário. Tal medida possibilita a liberação de recursos do FUNDURB para outras intervenções, especialmente na área habitacional. Destacou que a política habitacional depende quase integralmente de recursos oriundos de fundos específicos, sem aportes significativos de outras fontes. A Sra. Cristina Wehba (IAB-SP) levantou a preocupação de que parte significativa dos recursos já arrecadados para habitação social em Paraisópolis esteja sendo destinada às obras atualmente em andamento, o que poderia comprometer intervenções futuras. Considerando o volume de remoções já realizadas e as estimativas ainda variáveis de novas remoções, questionou qual seria a garantia de realização de novos leilões e de captação de recursos suficientes para atender às próximas etapas. Embora tenha reconhecido a lógica redistributiva da decisão, apontou o risco de comprometimento das intervenções futuras da Operação Urbana. Em resposta, a Sra. Elisabete França (SMUL) esclareceu que, no último leilão, nem todos os CEPACs foram vendidos e que a SP Urbanismo já está elaborando estudos para a realização de novo leilão em 2026, com expectativa de arrecadação elevada, a exemplo do certame anterior. Assim, não se vislumbra risco de insuficiência de recursos para o Complexo de Paraisópolis nem para as intervenções habitacionais necessárias. O Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) complementou informando que o último leilão ocorreu em contexto atípico, em razão de ação judicial ajuizada às vésperas de sua realização, com concessão de liminar posteriormente revertida, circunstância que impactou o interesse do mercado. Superados os entraves jurídicos, há expectativa de maior apetite por parte dos investidores nos próximos leilões, considerando que a OUC Faria Lima concentra os CEPACs de maior valor da cidade. Avalia-se, portanto, que as futuras arrecadações serão suficientes para cobrir as intervenções remanescentes. Foi deliberada a prorrogação da reunião por mais uma hora. O Sr. Welton de Oliveira (Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da OUC FL) questionou se as unidades habitacionais apresentadas serão destinadas prioritariamente às famílias do próprio território e abrangidas pela Operação Urbana. Na sequência, foi sugerido que famílias removidas da área da Itapiúna, ainda não atendidas, possam ser contempladas nessas unidades, considerando a proximidade territorial. A Sra. Elisabete França (SMUL) informou que a demanda das famílias removidas da Itapiúna está sendo encaminhada para atendimento prioritário. Após a exposição do conteúdo e os devidos esclarecimentos, foi deliberado o seguinte tema:

RESOLUÇÃO 001/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA,

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua 7ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão de Operação Urbana Consorciada Faria Lima, realizada em 27 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente, por 12 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 voto abstenção que, referente ao Programa de Intervenções no Complexo Paraisópolis (conforme descrito no prospecto da 6ª Distribuição de Títulos da referida Operação Urbana, especificamente no item 13.1.2 Página 35), a Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB fica autorizada a requerer os valores necessários para a plena execução da referida intervenção, respeitadas as condicionantes relativas aos atendimentos previstos na Lei nº 13.769/2004 e na Lei nº 18.175, em especial os artigos 3º, 4º e 5º desta última.

Na sequência, foi concedida a palavra para apresentação da SIURB. O Sr. Felipe Miranda Silva (SIURB - Divisão de Planejamento) apresentou as intervenções de infraestrutura no Córrego Antonico, contextualizando sua localização, sua ligação com a bacia do Pirajuçara e os recorrentes problemas de alagamento na região. Foram detalhadas as obras de canalização, as melhorias viárias com o prolongamento da Avenida Hebe Camargo e a implantação de reservatórios de drenagem. Informou que as obras encontram-se em andamento, sendo o Reservatório RA-I de responsabilidade do Governo do Estado e o Reservatório RA-II de responsabilidade da Prefeitura, com previsão de conclusão em abril de 2026. Destacou, ainda, a proposta de implantação de praça e equipamentos públicos sobre o reservatório, após a finalização das intervenções. A Sra. Cristina Wehba (IAB SP) solicitou a palavra para compreender de que forma o Reservatório RA-II impacta diretamente o território de Paraisópolis. Em resposta, o Sr. Felipe Miranda Silva (SIURB - Divisão de Planejamento) esclareceu que o equipamento contribui para o controle dos alagamentos que afetam o acesso e a mobilidade na região de Paraisópolis, especialmente em períodos de chuvas intensas, garantindo melhores condições de circulação e segurança viária. Após a exposição do conteúdo e os devidos esclarecimentos, foi deliberado o seguinte tema:

RESOLUÇÃO 003/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA,

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente, por 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 abstenção que, referente à intervenção das Obras de implantação de galeria de águas pluviais e reservatório de contenção de cheias do Córrego Antonico RA02, (conforme descrito no prospecto da 6ª Distribuição de Títulos da referida Operação Urbana, especificamente no item 13.1.2 Página 35), dá anuência e autoriza a SIURB a requerer recursos nos termos do Processo SEI nº 6022.2023/0002526-8, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relacionadas aos

atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004, respeitadas as condicionantes relativas aos atendimentos previstos na Lei nº 13.769/2004 e na Lei nº 18.175, em especial os artigos 3º, 4º e 5º desta última.

A Sra. Cristina Wehba (IAB SP) justificou seu voto de abstenção, registrando posicionamento crítico em relação às obras apresentadas, sob o fundamento de que não foram previamente submetidas à apreciação do Conselho, não tendo sido debatidas neste colegiado antes da liberação. Na sequência, o Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) concedeu a palavra à Sra. Sheila Mendes do Nascimento, representante da Associação de Moradores de Favelas da Operação Urbana Consorciada Água Espriada, que se uniu à União de Moradores do Complexo de Paraisópolis para tratar de questões relacionadas à venda de CEPACs. A Sra. Sheila Mendes do Nascimento, relatou que ações judiciais têm atrasado a venda de CEPACs, prejudicando diretamente o andamento das obras e o atendimento às famílias residentes nas favelas. Destacou que tais questionamentos, promovidos por pessoas que não vivem nos territórios, acabam utilizando a pauta das favelas para interesses próprios, impactando negativamente a população que depende dos recursos da Operação Urbana. Informou que a Operação Urbana Consorciada Água Espriada levou cerca de três anos para conseguir realizar nova venda de CEPACs, e que esses atrasos comprometem reassentamentos e intervenções já planejadas. Ressaltou que atua há 13 anos no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espriada e que, nesse período, aproximadamente duas mil famílias foram reassentadas. Por fim, solicitou o apoio dos conselheiros para que o documento apresentado fosse encaminhado à CVM, reafirmando a validade dos CEPACs e a importância da continuidade da arrecadação para viabilizar as obras previstas. Registrou-se a união de representantes da Associação de Moradores de Favelas da Operação Urbana Consorciada Água Espriada com os moradores do Complexo de Paraisópolis em defesa da continuidade da captação de recursos por meio dos CEPACs.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo), agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às 16h50.

REPRESENTANTES GGOUCFL PRESENTES

REPRESENTANTES PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | COORDENAÇÃO

Titular: André Gonçalves dos Ramos

2. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL

Titular: Elisabete França

3. Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | SEPLAN

Suplente: Rodney da Cruz Rabelo

4. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Suplente: Denise Maria Saliba Dias Gomes

5. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Suplente: Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo

6. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular: Carlos Augusto Manoel Vianna

Suplente: Elaine Marque Ornelas

7. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular: Fábio Ceridono Fortes

8. Secretaria de Governo Municipal | SGM

Suplente: Marcelo Pedro Mombelli

9. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular: Juliana Henrique Bezerra

SOCIEDADE CIVIL

1. Movimento Defesa São Paulo | MDSP

Titular: Renata Esteves De Almeida Andretto

2. Instituto dos Arquitetos do Brasil | IAB

Titular: Cristina Wehba

3. Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas | APEOP

Titular: Leonardo Noya Kubli

Suplente: Patrícia Maroja Barata Chamié

4. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo | SECOVI

Titular: Eduardo Della Manna

5. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAUUSP

Titular: André Dal-Bó da Costa

6. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima | ARMFP

Titular: Welton de Oliveira Silva

Suplente: Caroline Viana

AUSENTES: Secretaria Municipal da Fazenda (SF); Instituto de Engenharia (IE); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP); União dos Movimentos de Moradia (UMM).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

GMO

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

Despacho interno | Documento: [154032354](#)

São Paulo, 02 de abril de 2026.

DESPACHO INTERNO

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 7810.2026/0000072-0, em nome de ANTRANIK COMRIAN JUNIOR, referente ao mês de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II) Encaminhe-se à PRE-GJU para a devida publicação no DOC, após retonar a SP-URB/DGC-GFI-NCO para baixa no SOF.

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despacho | Documento: [154240432](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2026/0000248-6

Extrato do Termo de Contrato nº 40/2026/Spicine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spicine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: 53.808.936 JOSEPH ANDRADE DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.808.936/0001-00

Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos de gestão, operacionalização e acompanhamento de editais de fomento cultural

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Prazo de Vigência: De 06/04/2026 a 06/09/2026

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Despacho | Documento: [154236459](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2026/0000248-6

Extrato do Termo de Contrato nº 40/2026/Spicine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual

de São Paulo S.A.-Spicine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: INSTITUTO RAV SANY DE COMUNICACAO MOTIVACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 39.817.060/0001-37

Objeto do contrato: Patrocínio, nas ações integrantes na realização da edição do evento "Live do Rav Sany".

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo de Vigência: A partir de 16/03/26 e permanecerá em vigor até o cumprimento integral e a contento do objeto e das contrapartidas acordadas em Contrato.

Despacho Autorização | Documento: [153990580](#)

DESPACHO

I -À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações em justificativa da área técnica responsável ([153751233](#)), o Parecer Contábil ([153823907](#)) e do Parecer Financeiro ([153835761](#)), que adoto como razão de decidir observadas as formalidades legais e cautelas de estilo com fundamento no artigo 27, §3º, da Lei Federal nº 13.303/2016 em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.: [153924971](#), para cobertura das despesas AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor total de R\$ R\$ 868,55 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)., em favor da empresa LARISSA MOURA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.813.283/0001-00, para o período de 02 (dois) meses, cujo objeto é o patrocínio na participação do curta-metragem Feito Tatu no IX Laboratório de Montagem do Panorama no Festival de Cinema da Bahia, conforme carta de solicitação de apoio doc. [153750360](#), onerando a dotação orçamentária 15.10.13.392.4032.6.702.3.3.90.33.00.05.1.702.801! e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer, respeitando-se o princípio da anualidade.

II. O controle da execução será pelos servidores Deborah Vilela Blake Piller - RF x209089, como gestor, Erika Hobo - RF x370105, como fiscal titular e Deborah Vilela Blake Piller - RF x209089- como suplente.

II - PUBLIQUE-SE; encaminhando-se, a seguir, à SPCINE/GEG, para adoção das providências subsequentes cabíveis e após à SPCINE/CONT.

Luan Felipe da Silva

Diretor de Governança

Anna Paula Montini

Presidente